

**EMENDA ADITIVA Nº. 001/2024****AUTORIA DOS VEREADORES:** HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, CHICÃO CICLONE E RAIANE FÉLIX.**APROVADO**
EM 20.06.2024
CMT/PA
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 005/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo aditiva, ao texto do Projeto de Lei nº 005/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Acrescente-se Ação no Órgão Prefeitura Municipal, Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com a seguinte nomenclatura e valor:

09 Prefeitura Municipal de Tucumã
0920 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0008 Cultura, Desporto e Lazer Ferramentas de Inclusão
13.392.0008.2xxx.0000 Incentivo a Quadrilha de Festa Junina – R\$ 150.000,00

O valor de R\$ 150.000,00 para cobrir a ação acrescentada ao Projeto de Lei, será remanejado da seguinte dotação orçamentária:

27.812.0001.2.036 Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 005/2024 acrescentando a referida ação com seu respectivo valor, faz-se necessária, visto que, a quadrilha de festa junina, está contida no calendário municipal. Desta feita, para garantir a boa execução do calendário Municipal, a inclusão da ação é necessária.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de junho de 2024.

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá
Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone
Raiane Souza Félix
Ver.ª Raiane Félix

**EMENDA ADITIVA Nº. 001/2024****AUTORIA DOS VEREADORES: HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ, CHICÃO CICLONE E RAIANE FÉLIX.****APROVADO**
EM **CMTIPA***Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 005/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo aditiva, ao texto do Projeto de Lei nº 005/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Acrescente-se Ação no Órgão Prefeitura Municipal, Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com a seguinte nomenclatura e valor:

09 Prefeitura Municipal de Tucumã
0920 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0008 Cultura, Desporto e Lazer Ferramentas de Inclusão
13.392.0008.2xxx.0000 Incentivo a Quadrilha de Festa Junina – R\$ 150.000,00

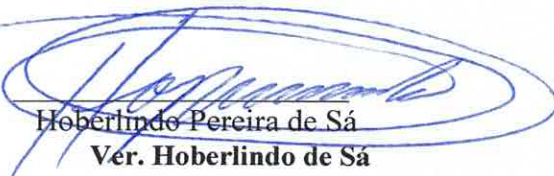
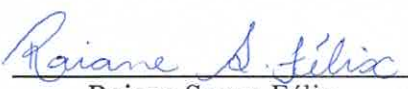
O valor de R\$ 150.000,00 para cobrir a ação acrescentada ao Projeto de Lei, será remanejado da seguinte dotação orçamentária:

27.812.0001.2.036 Manutenção da Secretaria de Desporto e Lazer R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 005/2024 acrescentando a referida ação com seu respectivo valor, faz-se necessária, visto que, a quadrilha de festa junina, está contida no calendário municipal. Desta feita, para garantir a boa execução do calendário Municipal, a inclusão da ação é necessária.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 19 de junho de 2024.


Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá
Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone
Raiane Souza Félix
Ver.^a Raiane Félix